



CÂMARA DOS DEPUTADOS

170 51/2015

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ofício nº 653/2015-CAPADR

Brasília, 08 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência a determinação de providências no sentido de que seja numerada e despachada a Proposta de Fiscalização e Controle do Sr. Deputado Irajá Abreu (PSD/TO), que “Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, por intermédio do Tribunal de Contas da União – TCU, promova a fiscalização e suspensão dos atos administrativos praticados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL – Programa Terra Legal, referentes aos processos: 56426.001965/2012-15; 56426.000019/2012-51; 56426.001964/2012-71; 56426.000028/2012-42; 56462.000011/2012-95; 56462.000010/2012-41.”

Respeitosamente,


Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente

Recebido em 08/09/2015 às 14:46
Protocolo nº 19328
Assinado digitalmente por Irajá Abreu
Deputado